

**Edital 123/2018 - Processo Seletivo Institucional Interno e Externo**  
**Cargo de Auxiliar de Enfermagem para os Departamentos da Casa de Saúde Santa Marcelina**

**Objetivos do Processo Seletivo:**

- Captação de profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Investimento no desenvolvimento de competências profissionais de candidatos internos e externos.
- Valorização profissional.

**Informações sobre o Processo Seletivo:**

- Ao término do Processo Seletivo, a Área de Movimentação de Pessoas divulgará os nomes dos candidatos aprovados nos sites Institucionais e nos murais de cada Departamento.
- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem os requisitos descritos neste Edital.
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores desligados pela Instituição ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares.
- Somente serão admitidos ou promovidos candidatos com exame médico admissional ou de promoção com parecer de apto para o cargo.
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os candidatos com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados pela classificação da listagem única e pelo seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos, com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo deverão optar e manter apenas um vínculo após assinatura do contrato de trabalho, antes do término do contrato de experiência, apresentando o comprovatório do desligamento do outro vínculo.
- Em caso de aprovação, o candidato poderá permanecer em Cadastro Reserva por 02 (dois) anos contado a partir da data de publicação do resultado.
- Em processos institucionais o candidato terá 02 (duas) oportunidades de análise de vaga. Havendo recusa em ambas, o candidato será excluído definitivamente do Cadastro Reserva, a partir da segunda recusa.

**Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:**

- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Curso de Auxiliar de Enfermagem;
- Desejável Certificado de Conclusão ou declaração do Curso Técnico de Enfermagem;
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional do cargo (COREN/SP) ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.

**Para a promoção de profissionais colaboradores aprovados exige-se também:**

- No momento da efetivação da Inscrição para participação do Processo Seletivo, o colaborador deverá entregar na área de Movimentação de Pessoas a Ficha de Inscrição e o Termo de Recomendação datado, assinado e carimbado pelo seu Supervisor e Gestor.
- Currículo Atualizado.
- Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio.
- Cópia do certificado de conclusão do Curso de Auxiliar de Enfermagem.
- Cópia do certificado do Curso de Técnico de Enfermagem (caso possua).
- Cópia do COREN ou Certidão de Cadastro ativo.
- Cópia da Avaliação de desempenho (última) com a pontuação mínima de 80 e pontualidade, assiduidade e responsabilidade avaliadas como “muito bom” ou “excelente” pelo avaliador.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 6 meses.
- Ter Contrato de Trabalho ativo e ininterrupto há, no mínimo 2 anos na Instituição;
- Não possuir Advertência (Verbal e Escrita), nos últimos 12 meses;
- Não possuir Suspensão (1, 2, 3 e ou 5 dias), nos últimos 18 meses;
- Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico, período gestacional e licença maternidade.
- Restrições emitidas pela Medicina do Trabalho que alterem o perfil de competências requerido para o cargo.

- Para a efetivação da promoção do colaborador, será realizada consulta ao gestor para a previsão de liberação para assumir o novo cargo, podendo ser imediata ou até 30 dias.
- Não ter férias pendentes na data da promoção;
- Não ter banco de horas na data da promoção;
- Ter liberação pelo gestor atual na data da promoção definida pela equipe da Movimentação de Pessoas;
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 06 meses.

#### **Perfil de Competência Requerido:**

*Conhecimentos:* Missão, Visão e Valores, processo de trabalho do auxiliar de Enfermagem, conceitos, técnicas e metodologias vinculadas aos processos de trabalho do auxiliar de Enfermagem, Legislação e código de ética profissional, assistência de enfermagem na Atenção Primária de Saúde (APS) e Hospitalar;

*Habilidades:* Foco em Metas, processos e resultados, protocolos assistenciais, Gestão de tempo, Eficácia, Eficiência e Efetividade, Comunicação e Trabalho em Equipe.

*Atitudes:* Concentração, Organização, Dinamismo, Proatividade, Colaboração, Disciplina, Lealdade, Subordinação, Empatia e cultura de paz.

#### **Etapas do Processo de Avaliação:** todas eliminatórias e classificatórias.

- Análise da Inscrição.
- Prova Teórica. Nesta etapa, o candidato deverá comparecer com documento de identificação e Registro Profissional (COREN/SP) ATIVO da categoria da vaga.
- Entrevista em Grupo com analistas da Movimentação de Pessoas. Para candidatos externos, obrigatória a apresentação de um currículo atualizado com nome completo, sem abreviaturas, cópia: certificado de conclusão do Ensino Médio, certificado de conclusão do Curso de Auxiliar de Enfermagem, certificado do Curso de Técnico de Enfermagem (caso possua) e Registro Profissional (COREN/SP) ativo.
- Capacitação Profissional Obrigatória/Investimento no desenvolvimento de competências profissionais: os candidatos aprovados na entrevista em grupo participarão obrigatoriamente de uma capacitação profissional, nas datas informadas na divulgação do resultado das entrevistas em grupo, como parte do processo seletivo, não havendo nenhuma garantia de aprovação e contratação por este motivo. A presença mínima em 90% da carga horária é condição para permanência no Processo Seletivo, não havendo nenhum direito a ser reivindicado pelo candidato. Ele deverá organizar sua vida pessoal, não cabendo nenhuma demanda neste sentido ao Santa Marcelina.
- Entrevista Técnica – no Departamento, com vaga em aberto pela equipe técnica e de acordo com o perfil de competência do candidato.
- Exame médico admissional com aptidão para o cargo. Candidatos com resultado de “inapto para o cargo” não serão admitidos, sendo os mesmos excluídos do processo.

Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação.

#### **Cronograma:**

Divulgação do Edital: 24/05/2018

Candidatos Internos - Inscrições: Período de 24/05 à 29/05/2018, último dia até as 14h00, nas áreas de Movimentação de Pessoas das Instituições Santa Marcelina, deverão apresentar os comprovatórios conforme ficha de inscrição.

Candidatos Externos: Haverá busca ativa de currículos nos respectivos sites, no período de 24/05 à 30/05/2018.

Divulgação da convocação dos candidatos para a Prova Teórica com determinação do local e horário: 04/06/2018 a partir das 17 horas.

Divulgação do resultado da Prova com determinação do local e horário da Entrevista em Grupo: 07/06/2018 a partir das 17 horas.

Divulgação do resultado da Entrevista em Grupo com determinação do local e horário da Capacitação: 13/06/2018 a partir das 17 horas.

Divulgação do resultado da Capacitação: 15/06/2018 a partir das 17 horas.

Locais de divulgação: [www.santamarcelina.org](http://www.santamarcelina.org) e [www.aps.santamarcelina.org](http://www.aps.santamarcelina.org), murais dos Departamentos da CSSM.